

FOLHA DE VILLA VERDE



Representante, ANTONIO MARIA BARBOSA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS Anno 12500 reis. Semestre 800 reis. Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicados 50 réis a linha. Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» VILLA VERDE

VILLA VERDE - 1896

MOÇAMBIQUE

A guerra dos namarraes

As informações que vamos dar são já, em parte, conhecidas do publico, mas não devemos deixar de fazer registo d'ellas, que podiamos ter antecipado, o que aliás não fizemos por assim julgarmos conveniente.

Não é de noticias precipitadas, antes de se completarem umas por outras, que nós necessitamos; e de bom e sensato criterio para as receber e considerar, que nós havemos muita precisão.

Estão suspensas as garantias, estão presos individuos accusados do connivencia com o gentio; mas tudo isto vai seguindo os tramites legais, e no caso de ser applicada a pena maior, o Poder Moderador terá a palavra ou para confirmal-a ou para a commutação misericordiosa, que está na corrente das nossas sentimentalidades, que não discutiremos agora no seu valor e utilidade.

A guerra com o gentio dos namarraes tambem se encontra suspensa, e para continuar, se fór necessario, aprompta-se uma companhia de guerra de infantaria 4, 30 cabos e respectivos soldados conductores de artilheria, que hão de conduzir outros tantos carros, 30 carros alentejanos e outros petrechos e municiaamentos.

Estas forças são destinadas a substituir a companhia de guerra de caçadores 4 e troço de cavallaria, que se encontram em Moçambique, e que precisam repatriar-se, não porque soffresse quebra o seu dever patriótico, mas porque a larga permanencia em Africa recomanda este procedimento como necessario.

Como o custeamento d'esta nova expedição, se acaso assim se lhe póda chamar, porque apenas se trata d'uma substituição de forças de guerra, é relativamente importante, Mousinho d'Albuquerque declarou ao governo que a provincia pagaria não só a importancia do frete do vapor que ha de transportar as forças e material, e repatriar a que vai ser rendida, como tambem os excessos de pretos e soldados sobre as tabellas do continente que officiaes e praças forem vender.

Com essas tropas quando partirem, irão as melhores esperanças da nação, que confia no denodo, patriotismo e valentia sem rival do valente cabo de guerra que ainda ha dias, nas montanhas de Pão,

mostrou que é e será sempre o heroe de Chaimite, a ponto das folhas estrangeiras, considerarem como de excepcional valor o denodo feito com que Mousinho conquistou novas glorias.

Da parte do governo da metropole as providencias foram promptas, e de parte do exercito foram recebidas com aquelle desprendimento com que o exercito portuguez recebe tudo quanto represente um chamamento ao serviço da patria querida e idolatrada.

SECÇÃO AGRICOLA

Os trabalhos do mez

Novembro

Escolha e preparação das sementes—Limpeza dos regos de esgoto e arranjo dos caminhos—Debulha dos cereaes em casa—Poda das fructeiras e da vinha.

No nosso paiz e na generalidade das suas regiões de cereaes, as sementeiras de inverno podem ainda fazer-se por todo o novembro e até principio de dezembro, como aqui tenho feito, sem inconveniente.

Um dos cuidados que mais importa para o bom resultado de qualquer sementeira é a escolha da semente, circumstancia a que por vezes se dá tão pouca attenção.

A semente de boa qualidade não precisa ser grande dentro da sua especie, mas deve ser pesada, de casca lisa, bem cheia e lúscida, não furada por insectos, nem atacada de bolores. Deitada na agua deve ir ao fundo; e é preciso separal-a de qualquer semente estranha.

As melhores sementes formam-se por selecção, isto é: escolhendo, em annos successivos, nas searas as melhores espigas, as maiores e que primeiro amadurecem, as melhor confirmadas, as que dão o grão mais pesado e mais rico em amido ou gluten, conforme o destino que se quer dar ao trigo, cultivando-as á parte da seara geral e separando sempre as melhores espigas.

Os paizes da Europa e America mais productores de trigo, crearam os seus typos chamados prolificos, que chegam a dar 100 sementes por cada uma lançada á terra; e pela Direcção geral da agricultura tem sido muito luvavelmente introduzidas no paiz essas famosas qualidades; com o fim de as fornecer aos agricultores que queiram experimentall-as.

O trigo é frequentemente, e especialmente nos annos humidos, atacado pelo *murrão*, *ferrugem*, *alfor-ra* e outras doenças criptogamicas

que se transmittem, na semente, de um para outro anno.

Para evitar este mal fazem-se á semente certos preparos, chamados *caldagem* e *sulfatagem*, que consiste em juntar-lhes uma dóse de cal com sulfato de soda ou de cobre.

As formulas mais usuas da *caldagem* e *sulfatagem*, são as seguintes, por cada 100 litros de semente:

1.ª—4 kilogrammas de cal em 8 a 10 litros de agua.

2.ª—1 kilogramma de sulfato de soda em 10 litros de agua.

3.ª—250 grammas de sulfato de cobre (caparusa azul) em 8 litros de agua.

Para pôr em pratica esta operação procede-se assim:

Deita-se o hectolitro da semente sobre um chão limpo, de lage, cimento ou tijolo, e ao passo que a pessoa que dirige vai deitando sobre o trigo, lentamente, o liquido preparado para esse fim, é o grão revolvido á pá por tres hamens, até que o liquido comee a correr do monte para fóra, devendo então todos os grãos estar uniformemente humedecidos.

Feito isto, e quer se tenha empregado a 2.ª, quer a 3.ª formula, o chefe do serviço toma uma porção de cal em pó, resultante de cal viva apagada poucos momentos antes, e lança-a sobre o monte pela mesma forma que deitou o liquido, pouco a pouco e remechendo sempre o grão, até gastar 2 kilogrammas de pó de cal em cada hectolitro de semente.

Preparado o 1.º hectolitro, retira-se para um canto e procede-se da mesma forma sobre toda a semente que fór precisa. O grão assim sulfatado póde conservar-se por dias; mas se pela demora houver receio de aquecer, levanta-se e muda-se de lugar.

O principal é que a cal seja applicada logo depois do sulfato, para que a acção do liquido se demore sobre a pelle onde se encontram os germes do mal, sem comtudo penetrar até o interior do bago.

Quando o anno tem corrido bem e haja confiança na pureza da semente, não é necessaria a *caldagem* ou *sulfatagem*; mas seja ou não seja necessaria esta operação, o que muito convem é lavar a semente em uma tina com agua, com o fim não só de separar a que sobrenada, por ser péca, mas tambem de embeber no resto certa quantidade de humidade, que abrevia a germinação e a ajuda, especialmente nas terras seccas e nas sementeiras de primavera.

—Em todas as terras, mas especialmente nas planas e nas barrentas, ou argilosas, mesmo um tanto inclinadas, não deve esquecer, quando se faz a sementeira de

inverno, ou a lavoura preparatoria para as de primavera, dar na terra uns regos de arado, *tracessinhos*, que, cortando os regos da lavoura, convirjam para a parte mais baixa do campo, ou para onde mais convier, com o fim de tirar da lavoura a agua em excesso, fazendo-a sair para alguma ribeira, valla ou regos de esgoto, ou para qualquer logar onde faça menos mal.

Seara enxareada é perdida, por isso deve haver todo o cuidado em limpar os *tracessinhos* e regos de esgoto para que a agua não repose.

Tambem não é menos importante e torna-se necessario durante o tempo em que o trabalho de lavoura menes aperta, desviar as aguas dos caminhos e concertal-os, para facilitar a passagem dos gados e carros, com apperagens e estrumes.

—Succede por vezes não haver tempo de terminar no verão a debulha dos cereaes; a do milho especialmente é mesmo, em parte, impossivel, por isso é tambem um trabalho que póde fazer-se de inverno, quer debulhando de braço, a bater, quer em pequenas machinas para esse fim apropriadas; particularmente para o milho é de muita utilidade, para quem paga jornal, para quem não tem familia que faça o trabalho nos dias de chuva, uma pequena machina, chamada *descarolador*, que separa o grão do carolo, substituindo, com vantagem, o *malho* ou *mangual*, unico instrumento usado no norte de Portugal para este fim, mas que, como todos sabem, só póde ser usado na cira em dias de sol.

—Como disse, nos trabalhos do mez passado, é preciso não esquecer a abertura das covas para plantações de arvores ou videiras de raiz, que devem ter logar no inverno, ou ainda prolongar-se ao principio da primavera para algumas castas; para as plantações de estaca é, preferivel a época que se approxima da rebentação.

O que agora mais preoccupa o agricultor é a poda, quer das fructeiras em que se deve pôr mais attenção que de costume, quer a da vinha, evitando sempre a proximidade das grandes frias. Nas regiões temperadas, não ha, em geral, riscos a temer. Eu aqui mandando podar desde que cae a folha até á proximidade da rebentação de cada casta e não tenho achado differença nem na produção, nem no vigor das plantas, comparando as primeiras com as ultimas podadas.

Uma recommendação muito importante n'esta quadra é a de applicar uma solução de caparusa verde (sulfato de ferro) sobre os golpes da poda, pois está provado que por ahí se faz, com muitos casos, a introdução de seres parasiti-

tarios, *microbios*, que vão propagar-se na seiva das plantas, como outros o fazem no sangue dos animais, e causar doenças muito desastrosas; ora a caparosa parece impedir a entrada d'esses infimos seres, ou annular a sua acção.

Ultimamente algumas castas de macieiras e pereiras, e especialmente uma macieira, chamada *bayoneza* ou de *Bilbau* (chamam-lhe em cartas de certa doença, que lhes faz gretar a pelle e cobrir os ramos de tumores. Suppondo ser a causa alguma parasita, mandei podar, largamente, todos os braços doentes, queimar a lenha da poda, lavar todos os golpes e feridas com uma solução de 35 por cento de caparosa verde e 15 por cento da azul, e depois dos fructos nascidos appliquei em algumas fructeiras a calda bordeleza usada para a vinha. O resultado foi o melhor aspecto das arvores e a perfeição dos fructos.

M. Rodrigues de Moraes.

Agronomo e Viticultor.

(Da Gazeta das Aldeias).

Portaria

Publicamos a portaria que o nosso venerando Prelado acaba de dirigir ao clero da sua diocese:

«Sendo dever Nosso fazer com que se mantenha a boa disciplina ecclesiastica n'esta Nossa Archidiocese, e como se tenham introduzido alguns abusos em pontos importantes da mesma disciplina; Havemos por bem ordenar:

1.º—Que os rev.ºs parochos sejam o mais cuidadosos possível em exigir dos individuos não constituídos em ordens menores ou sacras a licença para assistirem d'habito talar aos officios funebres e demais actos do culto publico, não lhes permitindo tal assistência, quando os mesmos não apresentem titulo passado na Nossa Camara Ecclesiastica, e hem assim excluam aquelles que se não apresentem com devida decencia, ou cujo comportamento seja menos regular.

2.º—Que não convidem para cohrir capangas d'asperges os individuos não constituídos ainda em ordens sacras, salvo em caso de necessidade, no qual podem ser admitidos minoristas, apresentando-se com sapato, meia preta e coroa aberta.

3.º—Que os mesmos rev.ºs parochos empenhem todos os esforços, a fim de que as creanças recém-nascidas recebam o baptismo no prazo d'oito dias, assignado nas Constituições d'este nosso Arcebispo, como consta do Tit. II. const. 1.ª e 2.ª; nem se promptilhem a baptisar creanças de freguezia extranha sem auctorisação Nossa, a qual nunca será dada com prejuizo dos direitos do rev.º parochi proprio.

4.º—Que não omitam o cumprimento da Provisão do Nosso venerando antecessor, de 17 de novembro de 1878, ordenando que em todos os domingos do anno seja dada aos fideis a benção solemne do Santissimo Sacramento, nem deixem de cumprir o preceito do Sagrado Concilio de Trento relativo á catechese nos domingos e dias santificados, em que não ha festividade religiosa com sermão nas suas egrejas.

5.º—Que por fórma alguma os rev.ºs capollães ruraes, omitam, nos domingos e dias santificados, o rigoroso dever que lhes assiste de explicar a doutrina do Evangelho do dia e publicar os dias santificados e de jejum na semana, por isso que os assistentes, não concorrendo á Missa Conventual da parochia, não podem ouvir a voz do seu pastor. Para que se cumpra esta Nossa ordem encarregamos todas os rev.ºs parochos de Nos darem noticia de qualquer omissoão.

E os rev.ºs parochos não se esqueçam de que, por dever de justiça, são obrigados aazer aquellas homilias, declarar quaes os

dias santificados e de jejum na semana, instruir as creanças nos rudimentos da doutrina christã e tudo o mais que é proprio de parochos zelosos no cumprimento da sua missão. Os Muito Rev.ºs Arciprestes terão o maximo cuidado em fazer executar esta Nossa recommendação, e se, infelizmente, algum rev.º parochi deixar de a cumprir, sem causa legitima, queremos ser immediatamente avisado para procedermos como convier.

6.º—Que as missas de funeral, não obstante qualquer costume em contrario, sejam sempre depois e não antes do officio, e não poderá o red.º parochi omitir a Missa Conventual para cantar a do enterro.

7.º—Que na encerração do Santissimo Sacramento se cante sempre, como muitas vezes o tem ordenado a Santa Sé, o *Tantum Ergo* e *Genitori* seguidamente (Ritual Rom. Cerem. Episc. Decretos S. R. C. 23 Maio de 1835—11 Julho 1857—26 Março 1859—15 Abril de 1880 e outros).

8.º—Que os mesmos rev.ºs parochos, ou aquelles a quem compete, não consentam que preguem nas suas egrejas, sem expressa licença por escripto da auctoridade ecclesiastica, minoristas e ainda clerigos d'ordens sacras.

9.º—Que se não prestem por modo algum a assistir de noite á celebração do sacramento do matrimonio e administração do baptismo, como por lamentavel e desastavel abuso se faz em algumas freguezias d'este Arcebispo. Aquelle que procederem em contrario a esta determinação ficam incursos na pena de suspensão *ipso facto*, salvo se de Nós houverem licença por escripto.

10.º—Que aquelles rev.ºs parochos que, não pretendendo deixar a propria freguezia, facilmente se prestam a requerer qualquer egreja que se ache a concurso, impedindo muitas vezes a apresentação d'um concorrente digno, o não façam d'ora em diante, porque, se continuarem, e sendo por Nós conhecida a sua intenção, perderão em Nossa estima. Nesta mesma intuito ordenamos aos Muito Rev.ºs Arciprestes que nas informações acerca de comportamento moral e serviços prestados á Igreja pelos rev.ºs concorrentes, declarem sob juramento se os mesmos pretendem realmente, ou não, a mercê que solicitam.

11.º—Que nenhumi proshytero celebre o santo sacrificio, quando residem n'esta cidade, ou em Vianna, Guimarães, Valença, Chaves, Villa Real, Barcellos e Villa do Conde senão d'habito talar, com sapatos e meias pretas. (Segundo se acha expresso nos competentes titulos de exercicios d'ordens, os rev.ºs presbyteros d'esta Archidiocese são obrigados a observancia d'aquella disciplina sob pena de suspensão *ipso facto incorrenda*, pelo que sabendo Nós que nem todos cumpriam rigorosamente a mesma disciplina, solicitamos da Nunciatura Apostolica as facultades necessarias para absolver das penas e censuras e dispensar na irregularidade subsequente, facultades que Nos foram conferidas pelo venerando Rescripto de 14 de setembro proximo lido, em virtude do qual, impondo a todos os rev.ºs presbyteros incursos a obrigação de celebrarem uma missa pelas Almas do Purgatorio, os absolvenos das censuras e penas ecclesiasticas em que por tal facto hajam incorrido e dispensamos na irregularidade subsequente).

Desde a data d'esta Nossa Portaria ficam obrigados á mesma disciplina os rev.ºs presbyteros residentes na villa da Povoia de Varzim.

12.º—Que os rev.ºs parochos, em conformidade com as determinações dos Nossos venerandos antecessores, por Nós instantemente lembradas e confirmadas, não consentam as procissões em fórma do *Carco* que mais uma vez expressamente prohibimos, sob pena de suspensão aos que as auctorisarem ou nellas tomarem parte.

13.º—Que os rev.ºs parochos não esqueçam a grave responsabilidade que tem no serviço do registro parochial. Neste intuito de recommendarmos com especial interesse tão importante obrigação annexa ao ministerio parochial, encarregamos os Muito Rev.ºs Arciprestes de vigiarem com attenção pelo cumprimento d'aquello serviço, que deve ser feito com limpeza e em harmonia com os Decretos a tal respeito. Seremos severos em castigar as faltas de que tivermos conhecimento.

14.º—Que nenhum rev.º parochi se exima por qualquer forma da gravissima obrigação que tem de fazer residencia efectiva e formal dentro dos limites da sua freguezia, e na propria residencia parochial, havendo-a. Esperamos que os Muito Rev.ºs Arciprestes obrigarão, sob Nossa Auctoridade, ao cumprimento d'esta prescripção canonica, dando-Nos parte das infracções.

15.º—Que todos os rev.ºs parochos e demais clerigos d'ordens sacras apresentem sempre com a devida decencia, apresentando-se de fato preto e calção, pois que nenhum deve envergonhar-se do seu estado, nem ser motivo de escandalo ou de reparo por parte de quem aprecia como deve a nugusta missão sacerdotal.

Paço Archiepiscopal de Braga, 9 de Novembro de 1896.

Antonio, Arcebispo Primaz.

CORREIO DAS SALAS

Realizou-se na passada quinta-feira em Braga o casamento da exc.ª sr.ª D. Maria Luiza das Neves de Carvalho Braga, extremida filha do exc.º sr. dr. José Maria Rodrigues de Carvalho, digno Par do Reino, com o sr. dr. Arnaldo Machado, respeitavel cavalheiro d'aquella cidade. Os nubentes, que pertencem a familias muito distinctas hão-de necessariamente ser felizes e ditosos, porque possuem optimos sentimentos religiosos e são ambos dotados das mais nobres qualidades.

Enviado aos sympathicos nubentes e a suas exc.ªs familias as nossas sinceras felicitações, desejamos-lhes todas as venturas de que são dignos.

Realizou-se, no passado domingo, o baptizado da filhinha do nosso querido amigo, sr. Victorio d'Araujo Azevedo Vasconcelos Feio, da nobre casa da Loureira, d'este concelho.

A gentil creancinha recebeu o nome de Maria Guilhermina — nome do sua fallecida e respeitavel avó paterna.

Foi padrinho o nosso distincto amigo sr. D. Antonio d'Azevedo Sá Coutinho, da nobre casa da Tapada, e madrinha a exc.ª sr.ª D. Alzira Feio.

Passa no dia 19 da corrente o anniversario natalicio do nosso sympathico amigo, sr. José Antonio Soares, opulento capitalista da casa dos Quintães, freguezia de S. Thiago de Carreiras, d'este concelho.

Cavalheiro altamente estimavel pelas suas distinctas qualidades, pela nobreza do seu caracter, e, sobre tudo, pela magnanimidade do seu bello coração, o sr. Soares, apesar do pouco tempo que tem residido entre nós, conta aqui um crescido numero d'amigos que muito apreciam o seu affectuoso convívio.

Para nós é-nos muito agradavel o ensejo de instillar aqui d'esto cavalheiro que muito estimamos e que se torna credor de geral sympathia.

Filho de paes pouco remediados, o sr. José Antonio Soares, seguiu em terra idade para os Estados do Brazil em demanda de melhores dias do futuro.

Uma vez alli, entregou a um trabalho honesto no qual empregara toda a sua actividade, e acariando pelas auras da fortuna, em breve conseguiu largas meios de subsistencia.

Os seus primeiros cuidados foram os de socorrer seus extremos paes, comprando-lhes magnificas propriedades e dando-lhes sommas avultadas.

Não era preciso mais, quando não possuísse outros, e muito apreciaveis prediados, para se impôr á geral estima.

E' por isso que aproveitamos gostosamente o ensejo de lhe dar este publico testemunho e da nossa viva sympathia, e lhe enviamos, pelo seu feliz anniversario natalicio, a nossa mais intima e cordal felicitação.

Passou no dia 11 o anniversario natalicio da sr.ª D. Carmo Feio, sympathica filha do nosso collega, Francisco Feio.

Retirou-se de Braga para Lisboa, o illustre general, commandante da extincta brigada do Minho, sr. João Pedro Caldeira.

S. ex.ª teve na *gare* do caminho de ferro, uma despedida muito affectuosa, concorrendo alli a dar-lhe o ultimo aperto de mão, tudo o que ha mais distincto n'aquella cidade.

Tambem alli foram expressamente os nossos distinctos conterraneos e amigos sr. Joaquim da Costa Fajardo e Damião José Lopes de Carvalho.

Esteve n'esta villa o nosso amigo, sr. escriptão Mello, de Villa Nova de Famalicão.

Retirou para Aveiro o nosso particular amigo, sr. dr. João Feio Soares de Azevedo, digno secretario geral d'aquelle districto.

CHRONICA

Justo galardão

Acaba de ser agraciado com o officialato da ordem civil do merito agricola, o nosso conterraneo e amigo, sr. Antonio José d'Araujo Pimentel, digno secretario da camara municipal, distincto agronomo e nosso primoroso collaborador.

Em ninguem, por certo, assentaria melhor a graça conferida, pois, é por todos geralmente reconhecida a alta competencia em assumptos agricolas do novo agraciado.

Pela nossa parte, congratulamo-nos pela distincção que acaba de receber, felicitamol-o com toda a cordealidade.

Fallecimentos

Falleceu, ha dias, em Lisboa, o sr. dr. Gaspar Joaquim Telles da Silva e Menezes, illustrado professor do lyceu d'aquella cidade e tio do nosso pressado amigo, sr. Gaspar Augusto Telles, honrado escriptão de direito d'esta comarca, a quem apresentamos o nosso cartão de pezames.

Em S. Romão da Neiva falleceu a extremosa mãe do sr. dr. José Martins Peixoto, professor do Seminario de Braga e procurador da Mitra.

Os nossos pezames.

Desgraça

Ha dias quando um filhinho de tenra idade, do nosso amigo, sr. Bento Nogueira, da freguezia de Gême, cistaya proximo da lareira, entornou-se uma panela d'agua a ferver que envolveu a decitosa creancinha, pondo-a n'um estado deploravel.

O nosso amigo, sr. Bento Nogueira, que é entremosissimo, ficou na mais profunda contenação.

Sentimos amargamente o triste acontecimento.

Mancebos apurados para cavallaria

O exc.º conselheiro Jeronymo da Cunha Pimentel, medindo os grandes encommodos e prejuizos porque teriam de passar os mancebos apurados para cavallaria e pertencentes a este districto, pediu e obteve do nobre ministro da guerra a necessaria licença para que esses mancebos possam sentar praça em infantaria. E' d'um importantissimo alcance a graça especial que o exc.º conselheiro Jeronymo Pimentel acaba de conseguir, pondo mais uma vez em evidencia o seu muito prestigio e o seu honroso espirito.

Nos ultimos dias tem sido comprado bastante vinho nas freguezias do concelho de Braga, afim de ser exportado para fóra do país.

Os preços, segundo nos refere um nosso auctorizado collega, variam entre 20 a 25\$000 réis a pipa.

O sr. dr. Profirio da Silva, proprietario da quinta de Dornellas, em Amareos vendeu ha dias 30 cascos de vinho da ultima colheita, ao preço de 21\$250, réis cada uma.

ANNUNCIOS

Editos de 30 dias

(1.ª publicação)

Por este juizo de direito de Villa Verde, e no inventario por obito de D. Maria Thereza da Costa Faria, viuva, moradora que foi na freguezia de Villa Verde, correm editos de trinta dias a citar os interessados, filios da finada, José Antonio da Costa Faria, casado, D. Anna Fausta da Costa Faria, solteira, maior, ausentes em parte incerta, em Portugal, Manoel José da Costa, Pereira, e mulher, João Augusto da Costa Faria, e Francisco da Costa Faria, solteiro, maior, auzentes em parte incerta no Brazil, para todos os termos do referido inventario, até final, nos termos do disposto no paragra-pho 3.º do artigo 696 do Codigo do Proceso Civil.

Verifiquei,
927) Silva Dias.

Editos de 30 dias

(1.ª publicação)

Por este juizo, e cartorio a cargo do es-
crivão Telles, correm editos de 30 dias, a citar o interessado, Antonio Antunes Lopes, solteiro, maior, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para todos os termos até final, do inventario a que se procede por obito de seu pae João Antunes Lopes, casado, morador que foi na freguezia de São Vicente da Ponte, d'esta comarca, e em que é inventarian-te, a viuva, Izabel Maria de Meyrelles, da freguezia de Valdeu, d'esta mesma comarca, sem prejuizo do anda-mento do referido inventario.

Verifiquei a exactidão

928

Silva Dias,

Editos de 30 dias

(1.ª publicação)

Por este juizo, e cartorio a cargo do es-
crivão Telles, correm editos de 30 dias, a citar o interessado, Lourenço da Silva Ferraz, solteiro, maior, au-
sente em parte incerta nos Estados Uni-
dos do Brazil, para todos os termos, até final, do inventario a que se procede por obito de seu pae, Manoel Joaquim da Silva Ferraz, que foi morador n'esta fregue-
zia e comarca de Villa Verde, sem prejuizo do andamento do mesmo inventario.

Verifiquei:

929) Silva Dias.

SILVA PINTO

NOITES DE VIGILIA

Publicação quinzenal

Sahiu o n.º 2—Preço 50 réis.
—Remette-se franco de porte a quem envia esta importancia.
Editor: Libano da Silva, rua do Norte, 91, Lisboa.
No Porto—Agencia de publicações—rua de Santa Catharina, 229 e 231.
Assinaturas: Série de 6 numeros, paga adiantada, 300 rs. Com o 6.º numero será distribuida gratuitamente uma capa a duas cores.

Commissões e Consignações

J. S. GUIMARÃES
S. THOMÉ (AFRICA)

Exporta café e cacau mediante commissão.
Recibe a commissão qualquer mercaderia nacional ou estrangeira, garantindo os mais altos preços do mercado.

922

S. THOMÉ (AFRICA).

Folhetins Humoristicos

Barão de Roussado

Publica-se semanalmente um fasciculo de 32 paginas, contendo 3 folhetins pelo preço de 50 réis cada fasciculo.
Pedidos á livraria do editor Caetano Simões Afra, rua Aurea, 182—Lisboa.

HENRI ROCHFORT

Aventuras de minha vida

Trad. de C. de Castro Soromenho.

E' a historia dos 40 ultimos annos do governo francez, não uma historia escripta em toca sua severa integridade, por um historiadador imparcial, mas sim uma relação dos factos que presenciou o auctor (um opposicionista encarnicado), escripto n'um estylo singularmente colorido enervoso, que não recebe o termo proprio.

Cada semana sae um fasciculo de 80 paginas Lisboa 100 réis.—Provincia 120 réis.

Editores Guillard, Aillaud & C.ª, casa editora e de commissão.

ÉMILE ZOLA

ROMA

A versão portugueza d'este romance inedito do distincto escriptor francez sahirá em volume antes da edição franceza, fasciculo de 80 paginas.

Lisboa, 100 réis; provincia, 120 réis.

Dirigir os pedidos a Guillard, Aillaud e C.ª, 242—rua Aurea—Lisboa.

CODIGO CIVIL

por vaddroda

Carta de lei de 4 de julho de 1877 conforme a edição official

Preço, brochado 240 réis. Encadernado 360 réis.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vale do correio

A' Livraria—Cruz Coutinho e Editora, Rua dos Caldeireiros, 8.1 Porto

Mysterios das Galés

Por—Julio Boulaberth, tradução de Julio de Magalhães.

Este interessante romance, adornado com magnificas gravuras e excellentes chromos, distribue-se em cadernetas seman-
naes, de 4 folhas e uma estampa, pelo preço de 50 réis, pago no acto da entrega. Brinde a todos os assignantes no fim da obra — EM ALBUM DE COIMBRA.

O SELVAGEM

Por ÉMILE RICHEBOURG

Tal é o titulo do romance que empreza Belem & C.ª vai publicar em breve, e cujas situações altamente dramaticas estão destinadas a um grande successo. Succedeu o mesmo em França, onde successivas edições de

O SELVAGEM

se esgotaram como por encanto. Richebourg, um dos mais populares e queridos escriptores, accentuou em

O SELVAGEM

as suas altas qualidades de romancista, sabendo em polgar e sensibilisar o leitor com o seu poder descriptivo.

A empreza, sempre esmerdosa na escolha dos livros que offerece aos seus assignantes cre que lhes prestará um serviço, offerecendo lhes a emocionante obra

O SELVAGEM

Edição illustrada com chromos e gravuras.

ANNO CHRISTÃO

A obra consta de cinco volumes distribuida em fasciculos de 40 paginas de texto em quarto a duas columnas e seis estampas impressas separadamente.

Preço de cada fasciculo 100 réis pagos no acto da entrega; para as provincias franco de porte. Os assignantes da provincia pagarão de cinco em cinco fasciculos, enviando-se pelo correio os competentes recibos.

A distribuição semanal principiou em janeiro, garantindo-se a maxima regularidade na entrega por isso que a obra se acha toda impressa.

As pessoas que desejarem receber mais que um fasciculo semanal, volume ou obra completa poderão assim requisital o editor que promptamente fará as remessas que lho forem feitas. O preço da assignatura vigora apenas pelo tempo que durar a distribuição da obra, sendo elevado logo que finalise a ultima distribuição.

Deposito em Lisboa—Agencia Universal de Publicações, rua dos Rotoneiros, 75-1.º

Assigna-se em todas as livrarias do reino, e no escriptorio do editor ANTONIO DOUBADO, rua dos Martyres da Liberdade 16b—Porto.

HISTORIA D'INGLATERRA

Tradução de Maximiliano Lope Junior

Esta obra, illustrada com magnificas gravuras, comprehenderá aproximadamente 60 fasciculos, distribuidos quinzenalmente ao preço de 100 réis cada um em Lisboa e Porto e 100 réis nas provincias. Para o Brazil o preço é de 400 réis francos.

Legsilação do Professorado Primario

CONTEM

Decreto de 6 de maio de 1892 que transferiu a superintendencia dos serviços de instrucção primaria das camaras municipais para o governo, seguido de um compendio contendo todas as leis, decretos e portarias, que modificaram, alteraram ou esclareceram as leis reguladoras dos serviços de instrucção primaria e hem assim uma synopse das mais importantes circulares e officios do Ministerio do Reino; Mappas de Legislação, o muitas outras instrucções para uso dos professores primarios e seus ajudantes.

Pedidos a A. J. Rodrigues rua d'Alalaya, 183, 1. Lisboa.

EDUARDO SEQUEIRA

À BEIRA MAR

Com 200 gravuras desenhadas por A. Xavier Pinheiro, J. d'Almeida Juillerat, Mutzel, Prêtre, etc.; 20 planchas de specimens naturaes 10 phototypias segundo clichés da ex.ª sr.ª D. Marianna Belvas dos ex.ªs snrs. Carlos Belvas, J. M. Itello Valente, Anthero de Araujo, Emilio Campos e J. G. Peixoto.

PREÇO.

1\$000 REIS

A' livraria — CRUZ COUTINHO — Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20, —Porto.

Editores—BELEM & C.ª—Rua do Marechal Saldanha, 26—LISBOA

OS DOIS ORPHÃOS

Ultima produção de

ADOLPHE DENNERY

Auctor dos applaudidos dramas As Duas Orphãs A Martyr e outros.

Chromo, 10 réis—Gravura, 40 réis—Folha de 8 paginas 10 réis.

Sairá em cadernetas seman-
naes de 4 folhas e 1 estampa, 50 réis pagos no acto da entrega.

450 réis cada volume brochado

BRINDES A TODOS OS ASSIGNANTES

Uma estampa a 14 cores de grande formato representando a

Vista geral do convento de Mafra

Reprodução de photographia, tirada expressamente para este fim.

Brinde a quem prescindir—da commissão em 2, 4, 5, 10, 15 e 30 assignaturas;

BRINDES DISTRIBUIDOS A ANGARIADORES D'ASSIGNATURA

62 retratos a crayon, 24 duzias de photographias, 106 aparelhos completos de porcelana para almoço e jantar de doze pessoas, 45 grandes relógios com calendario, 70 collecções de albums, com vistas de Portugal e 39 collecções de estampas, editadas por esta empreza.

Brindes distribuidos a todos os assignantes

14:000 mappas geographicos, de Portugal, Europa, Asia Africa, America, Oceania e Mundi.

25:000 grandes vistas (chromo), representando: o Bom Jesus do Monte, proximo de Braga, a Senhora da Conceição, a Avenida da Liberdade, a Praça do Comercio, Palacio de Chrystal do Porto, o Palacio da Pena em Cintra e a Praça de D. Pedro, Lisboa.

33:000 albums com vistas de Lisboa, Porto, Cintra, Belem Minho e Batalha.

Valor total dos brindes distribuidos : 12:900\$000 réis

